



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.2023-DAF, CONTRATO DE LICENÇA MENSAL DO DIREITO DE USO SOBRE SOFTWARE HOSPEDADO EM DATACENTER e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A E A SISPRO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A **AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.583.057/0001-11, representada na forma do seu Estatuto Social, neste Contrato denominada “**GOIASGÁS**” ou “**CONTRATANTE**”, e a **SISPRO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, sociedade comercial e de prestação de serviços, com sede em Canoas/RS, na Av. Getúlio Vargas nº 5450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.252.045/0001-31, neste ato representada pelos Diretores signatários, doravante designada simplesmente “**SISPRO**”, têm justo e acordado, o presente aditivo, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por escopo aditar o Contrato nº 003/2023-DAF, assinado entre as partes em 27 de setembro de 2023, visando a prorrogação do prazo contratual e a aplicação do reajuste anual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato supracitado, será prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 27/09/2025, conforme previsto no subitem 3.1 do instrumento principal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Nos termos do subitem 2.12 do Contrato, a pagamento mensal do serviço contratado passará a ser de R\$ 548,72 (quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), a contar do dia 27/09/2025, conforme variação do IPCA/IBGE, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL

O valor global deste aditivo é de R\$ 6.584,64 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

E por estarem justos e acertados, assinam este termo aditivo para que ele faça cumprir seus efeitos legais.

Goiânia, 15 de agosto de 2025.

A large black rectangular redaction box covering a signature.

A large black rectangular redaction box covering a signature.

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A – GOIASGÁS

CNPJ: 04.583.057/0001-11

A large black rectangular redaction box covering a signature.

A large black rectangular redaction box covering a signature.

SISPRO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 87.252.045/0001-31

TESTEMUNHAS:

1.

A large black rectangular redaction box covering a signature.

Nome: Joyce Lara M. de S. Pereira
CPF: XXX.043.151-XX

2.

A large black rectangular redaction box covering a signature.

Nome: Karina Makar Napora
CPF: XXX.349.700-XX

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG**, inscrita no CNPJ/MF n° 08.156.102/0001-02, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Quadra F-14, Lote Área, nº 150, Setor Sul, Goiânia - GO, ora representada por seu Presidente, Marcos Fernando Arriel, [REDACTED], torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo 202300005028414, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 005/2024 - SEAD/GECC, resultante do Pregão Eletrônico SRP 01/2024 - Contratação nº 102698, na condição de "participe", que tem por objeto a Aquisição e Instalação de películas prediais sob medida, por 12 (doze) meses, conforme descrito a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	Instalação de Película de Bloqueio/ Filtro Solar, para vidros prediais (transparente)	HJ Comércio e Serviços Ltda. CNPJ sob o nº 48.497.100/0001-00	70 m ²	6.573,00
04	Instalação de Película de Bloqueio/ Filtro Solar, para vidros prediais (prata/fumê)		300 m ²	26.970,00
VALOR TOTAL (R\$)				33.543,00

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 559067

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: ÉLEVADORES ÁTLAS SCHINDLER LTDA. Objeto: Contrato de prestação de serviços para a manutenção corretiva nos elevadores instalados nesta Estatal, perfazendo uma despesa global de **R\$ 15.972,00 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais)** Data da assinatura do contrato: 14/08/2025. Processo Administrativo SEI N° 202500059000894. Fundamentação Legal: Conforme Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.21.10.00.087.001 - Despesas de Manutenção e Conservações - Edifício Sede. Signatários: Rivaldo Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges (Agência de Fomento de Goiás S/A). Kisley Freitas Ferreira (Elevadores Atlas Schindler Ltda).

Goiânia, 18 de agosto de 2025
JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 559129

Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e Sispro Serviços e Tecnologia da Informação Ltda. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 27/09/2025, e aplicar o reajuste anual, conforme variação do IPCA/IBGE, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 6.584,64 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **Data da assinatura:** 15/08/2025.

Protocolo 559039

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2025 EDITAL N° 005/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 005/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 39 (trinta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Mutunópolis - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br>.

O sorteio realizar-se-á no dia 19 de agosto de 2025, às 14h, na Escola Municipal Irmã Francisca Mariosa, situada à Rua 7 de setembro, S/N, Centro, Mutunópolis - GO.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 559286

CNPJ nº 04.583.057/0001-11

NIRE nº 52300008719

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S.A. -
GOIASGÁS, REALIZADA EM 15.08.2025, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 08:00 horas, realizou-se a reunião da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS, por videoconferência, via plataforma Zoom.
- 2. QUORUM:** Presença do Diretor Presidente, do Diretor Administrativo e Financeiro, do Diretor Técnico e Comercial, e da Secretária da Reunião.
- 3. MESA:** **Diretor Presidente:** Erik Alencar de Figueiredo;
Diretor Administrativo e Financeiro: André Gustavo Lins de Macêdo;
Diretor Técnico e Comercial: André Gustavo Lins de Macêdo; e
Secretária da Reunião: Joyce Lara Martins de Sousa Pereira (Secretária Geral).
- 4. ORDEM DO DIA:**

4.1 Autorização para **assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023 - DAF**, firmado com a **SISPRO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

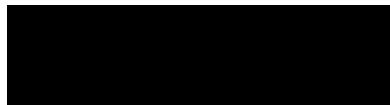
5. DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS DIRETORES DA COMPANHIA:

5.1 A Diretoria Executiva da GOIASGÁS, autoriza o Diretor Presidente, Erik Alencar de Figueiredo, e o Diretor Administrativo Financeiro / Diretor Técnico Comercial, André Gustavo Lins de Macêdo, assinarem o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023 - DAF,

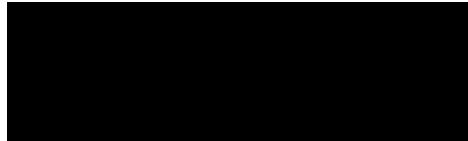
firmado entre a Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e a Sispro Serviços e Tecnologia da Informação Ltda, que tem como objeto a prorrogação do prazo contratual e aplicação do reajuste anual.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a considerar, os diretores encerraram a reunião, da qual se lavrou esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes.

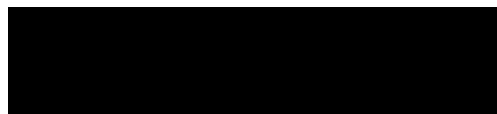
Goiânia, 15 de agosto de 2025.



Erik Alencar de Figueiredo
Diretor Presidente



André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Administrativo e Financeiro
Diretor Técnico e Comercial



Joyce Lara Martins de Sousa Pereira
Secretária da Reunião